



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 144, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

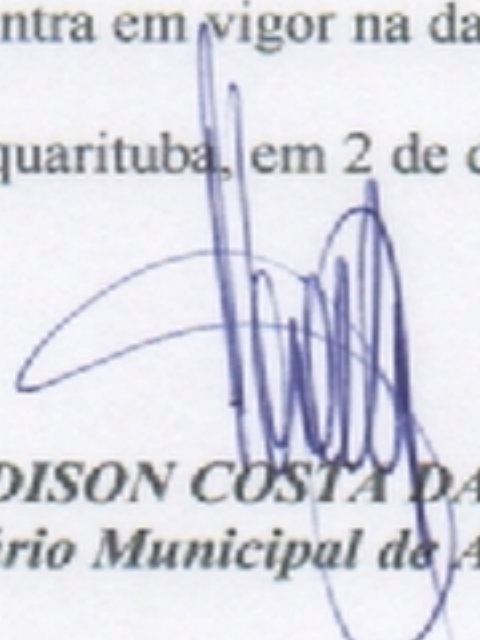
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

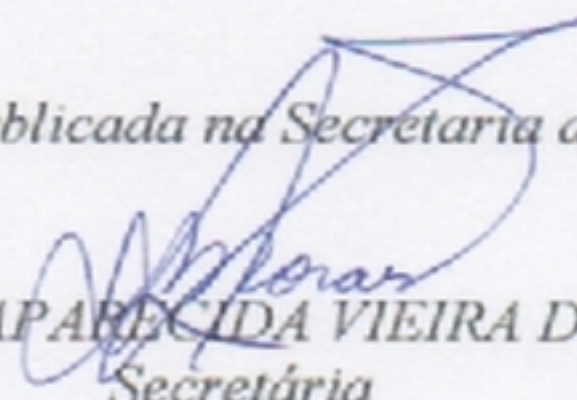
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professora	2 (dois) dias 15/11/15 a 16/11/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Agailda de Azevedo Costa	Pajem	2 (dois) dias 23/11/15 a 24/11/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Daniele Fogaça Monteiro	Assistente Social	8 (oito) dias 12/11/15 a 19/11/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Edneia Romano Kuhnen	Professor	2 (dois) dias 15/11/15 a 16/11/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Fabiana de Oliveira	Professor I	2 (dois) dias 10/11/15 a 11/11/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luana Caroline Furquim	Psicóloga	2 (dois) dias 08/11/15 a 09/11/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mirian Aparecida Penachio	Professora	8 (oito) dias 07/11/15 a 14/11/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 2 de dezembro de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

